

EDITAL
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE
MESTRADO - UNISINOS
PERÍODO LETIVO DE 2027/1

A Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - DPPGI torna públicas as normas do Processo Seletivo 2027/1 para ingresso no primeiro semestre letivo de 2027, no nível de Mestrado, em conformidade com as exigências do Regulamento dos Programa de Pós-graduação (PPG) e das normativas da Universidade.

I. CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO ESTRITO SENSO

PPG	Curso	Contato	Página Web
Engenharia Elétrica	Mestrado Profissional	ppgee@unisinos.br	https://www.unisinos.br/pos/mestrado-e-doutorado/engenharia-eletrica

II. QUADRO RESUMO DO PROCESSO SELETIVO E CRONOGRAMA - 2027/1

Etapas	1º Período	2º Período
Período de Inscrições	14/10/2026 a 12/11/2026	14/12/2026 a 01/03/2027
Vagas	20	20
Período de processo seletivo	16/11/2026 a 19/11/2026	03/03/2027 a 08/03/2027
Divulgação da Lista Preliminar dos candidatos Aprovados	23/11/2026	09/03/2027
Período de Recurso	24/11/2026	10/03/2027
Divulgação da Lista Definitiva dos candidatos Aprovados	26/11/2026	12/03/2027
Envio dos documentos para matrícula	24/11/2026 a 26/11/2026	11/03/2027 a 17/03/2027
Período de matrícula	30/11/2026 a 18/12/2026	18/03/2027 a 02/04/2027
Período de matrícula bolsistas	14/12/2026 a 18/12/2026	24/03/2027 a 02/04/2027
Início das aulas	05/04/2027 a 09/04/2027	05/04/2027 a 09/04/2027

III. INSCRIÇÕES ONLINE

As inscrições serão realizadas por meio de formulário online através do portal de inscrições disponível na página do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação. Acesse a página do curso para realizar

a sua inscrição: <https://www.unisinos.br/pos/mestrado-e-doutorado/engenharia-eletrica#processo-seletivo-mestrado>

IV. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

- Currículo Vitae ou currículo modelo Lattes/CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br>) atualizado em até 30 (trinta) dias anteriores à data de inscrição no processo seletivo. O link para o currículo, no caso do currículo Lattes, deverá ser informado no portal de inscrição. Outros modelos de currículo, que não o Lattes, enviar para ppgee@unisinos.br.
- Histórico escolar do curso de graduação (frente e verso) para candidatos ao mestrado e histórico do curso de mestrado para candidatos ao doutorado; dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação ou Mestrado.
- Para candidatos que desejarem concorrer pelo sistema de reserva de vagas, conforme a Resolução nº 16/2024 que dispõe sobre a reserva de vagas, concessão de bolsas de estudo para cursos de mestrado e doutorado acadêmicos, bem como sobre a reserva de vagas e concessão de descontos em cursos de mestrado e doutorado profissionais para pessoas autodeclaradas pretas, pardas, indígenas e pessoas com deficiência (PCDs), no âmbito da **Política de Ação Afirmativa** — é necessária a apresentação da Declaração constante no **Anexo I** deste documento.

OBSERVAÇÕES:

Sobre bolsas de estudos, as informações sobre os editais de bolsas no item “Bolsas e Financiamentos” na página do Programa de Pós-Graduação. As inscrições para bolsas de estudos estarão disponíveis ao final da inscrição no curso.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 70,00

Egressos Unisinos*:

- 50% de desconto na taxa de inscrição.
- 10% de desconto na matrícula dos Programas de Pós-Graduação de Mestrado e Doutorado** Acadêmico e Profissional, conforme normas internas da Unisinos.
- Não se aplica devolução do valor da taxa, em caso de desistência, por exemplo.

**Egressos Unisinos são considerados alunos diplomados da Unisinos nos cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado Acadêmico e Profissional, MBA e Especialização.*

***Válido para ingressantes no Doutorado a partir de 2021.*

V. VAGAS

As vagas serão ofertadas de acordo com a disponibilidade de cada programa, divulgadas no quadro resumo indicado **no item II** deste documento. O ingresso do candidato está condicionado à aprovação no processo seletivo e à sua classificação, considerando do limite de vagas indicado por cada Programa de Pós-Graduação, bem como à matrícula no respectivo curso.

VI. PROCESSO SELETIVO

Mestrado

O processo seletivo será realizado em duas etapas:

Etapas I: Análise de documentos (etapa classificatória) 50%

Na análise de documentos será avaliado o perfil do candidato, considerando currículo e histórico escolar.

Etapa II: Entrevista online (etapa classificatória e eliminatória) 50%

Na entrevista será avaliado o perfil do candidato, motivação e intenções de pesquisa na área selecionada.

O PPG enviará a comunicação via e-mail para os candidatos informando dia e horário das entrevistas. Entrevistas serão realizadas online.

VII. DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS E RECURSO

A divulgação da lista preliminar e da lista definitiva dos aprovados, após o julgamento dos eventuais recursos quando previsto no cronograma, estarão disponíveis no site do respectivo Programa de Pós-Graduação conforme o **cronograma apresentado no quadro resumo do item II deste documento**. Eventuais recursos devem ser interpostos de maneira online para o e-mail do respectivo Programa de Pós-Graduação, conforme consta no cronograma do quadro resumo.

VIII. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

Envio dos documentos para matrícula

O upload dos documentos de matrícula deverá ser realizado no portal **Minha Unisinos**

<https://www.unisinos.br/minha-unisinos/aluno>, conforme cronograma do **quadro resumo disponível no item II** deste documento.

Documentação necessária para a matrícula no Mestrado:

- Cópia do diploma do curso de graduação* (frente e verso).
- RG e CPF.
- Registro Civil (certidão de nascimento, casamento ou equivalente).

(*) *Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação.*

IX. CANDIDATOS ESTRANGEIROS

Candidatos (as) Estrangeiros (as)

A entrevista do processo seletivo para ambos os níveis mestrado e doutorado, será obrigatória para candidatos estrangeiros. Devem possuir proficiência em língua portuguesa, suficiente para compreensão e comunicação oral e escrita, considerando que o curso é presencial, as disciplinas são realizadas em língua portuguesa e a entrevista do processo seletivo, será realizada em língua portuguesa. Não sendo autorizado o uso de aplicativos tradutores para a realização da entrevista.

Se diploma de instituição de ensino estrangeira:

Os diplomas deverão ser apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em: <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paises-signatarios/>). No caso de país não signatário, os documentos deverão ser autenticados por autoridade consular competente. Os diplomas deverão ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola).

A Comissão avaliadora convocará candidatos estrangeiros, inscritos nos cursos de Mestrado e Doutorado, para fins de apuração de avaliação da capacidade de compreensão e comunicação oral em língua portuguesa.

Se candidato estrangeiro:

Cópia do passaporte;

Cadastro de Pessoa Física para Estrangeiros - CPF. Para emitir o documento é necessário acessar o site da Receita Federal e preencher todas as informações necessárias:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoCpfEstrangeiro/default.asp>

X. PERÍODO DE MATRÍCULA

Após o envio e a análise dos documentos, pela Equipe da Gestão de Dados – Registros Acadêmicos, a matrícula poderá ser realizada, conforme indicado no cronograma do quadro resumo disponível no item II desse documento.

A partir da data de divulgação dos selecionados, a secretaria do Programa de Pós-Graduação encaminhará as orientações de matrícula por e-mail aos candidatos.

A Unisinos, se necessário, poderá solicitar documentos comprobatórios adicionais ou atualizados, envolvendo qualquer informação relacionado ao processo seletivo a ele vinculado.

XI. INFORMAÇÕES SOBRE AS AULAS

As aulas ocorrem no campus São Leopoldo/RS, preferencialmente nas quartas, quintas e sextas-feiras (17h30 às 19h e das 19h30 às 22h30) e nos sábados (9h às 12h), conforme oferta de disciplinas daquele semestre.

Para mais informações sobre a modalidade ou formato das aulas, consulte a secretaria do Programa de Pós-Graduação.

XII. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Universidade reserva-se o direito de não abrir turma de Programa de Pós-Graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) que não atinja o número mínimo de candidatos **INSCRITOS** necessário para sua viabilidade acadêmica e administrativa.

Nessa hipótese, os candidatos já inscritos poderão:

- I. Optar, se houver disponibilidade, por remanejamento para outro Programa, desde que atendidos os requisitos de seleção estabelecidos; ou
- II. Requerer a devolução integral do valor pago a título de inscrição.

A decisão sobre a não abertura da turma será comunicada com antecedência mínima razoável, de forma transparente e pública, assegurando-se a preservação dos direitos dos candidatos.

Os candidatos não selecionados no processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular (ANR) em conformidade com as normas do regulamento do respectivo Programa de Pós-Graduação.

XIII. PROTEÇÃO DE DADOS

As operações de tratamento de dados pessoais solicitados durante a condução do processo seletivo ocorrerão de acordo com a legislação brasileira de proteção de dados pessoais vigente e aplicável, especialmente a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

XIV. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação, juntamente com a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

São Leopoldo, 14 de outubro 2026.

Prof. Dr. Lucio Rene Prade

Coordenador do PPG em Engenharia Elétrica
Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos

ANEXO I

DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO DE AÇÃO AFIRMATIVA (AF)

Eu, _____ inscrito (a) no CPF sob nº _____ DECLARO, para o fim específico de atender ao Edital de _____ do Processo de Seleção para ingresso no curso de _____ da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, que desejo concorrer ao curso por meio do Processo de Ação Afirmativa. Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, em conformidade com a classificação do IBGE, que sou: (☐) Preto(a) (☐) Pardo(a). Declaro também, estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes poderão implicar na minha desclassificação no Processo Seletivo. Comprometo-me a comprovar tal condição mediante procedimento de heteroidentificação presencial na data indicada no EDITAL 2026, PROCESSO SELETIVO BOLSAS DE ESTUDO E DESCONTOS - AÇÕES AFIRMATIVAS.

Estou ciente dos procedimentos detalhados no referido edital de seleção.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato